



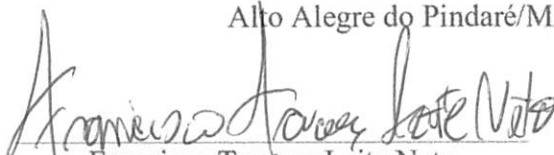
57
Proc. 87
Rub. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025. **REF.:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026. **PARTES:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Prefeitura Municipal; CONTRATADA: BARROS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.570.765/0001-50. **OBJETO:** 1º Aditivo ao Contrato nº 114/2025/PMAAP, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos na área tributária, sob forma e patrocínio administrativo e judicial, sem caráter de exclusividade, com o acompanhamento dos processos administrativos; apresentação de defesas recursos e judiciais, ajuizamento de ações, a elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, comparecimento em audiências, confecção, interposição e acompanhamento de recursos, contrarrazões, sustentações orais, confecção interposição e acompanhamento de incidentes processuais, tais como, medidas cautelares (preparatórias ou incidentais), embargos à execução, mandados de segurança, suspensão de segurança, liminares e execuções de sentenças e quaisquer medidas processuais que se fizerem necessárias para salvaguardar os direitos e interesse do contratante, para tanto todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Município, seja na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, perante a Receita Federal do Brasil, o Conselho Administrativo de Recursos de Infrações — CARF, Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, para atender as necessidade do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA. **PRAZO:** O prazo fica estendido de 24 de março de 2026 até a data de 24 de março de 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e FABYO BARROS LIMA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de março de 2026.


Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico, OAB/MA 11.534